



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 170/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, substituição de todos os parquinhos de madeira das praças públicas do município por estruturas mais modernas, seguras e duráveis.

JUSTIFICATIVA

Os parquinhos infantis das praças públicas de Rio Verde de Mato Grosso, atualmente construídos em madeira, encontram-se desgastados pelo tempo, sujeitos a deterioração por fatores climáticos e infestação por pragas, o que compromete a segurança das crianças que utilizam esses espaços.

Além disso, estruturas mais modernas, feitas de materiais como metal galvanizado e plástico de alta resistência, garantem maior durabilidade, baixa manutenção e mais segurança para as crianças, prevenindo acidentes como farpas, quebras ou deterioração precoce.

A substituição dos parquinhos contribuirá para a qualidade dos espaços públicos de lazer, incentivando a recreação infantil com segurança e conforto. Dessa forma, solicitamos que a Prefeitura estude e implemente essa melhoria o quanto antes.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

